



Moção Nº 481/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do(s) Vereador(s) que subscreve(m) este documento, aprovam Moção de Aplauso à Sra. Nearia Soares Matias Vanderlei.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu vereador que subscreve este documento (e seus subscritores), aprovam Moção de Aplauso à **Senhora Nearia Soares Matias Vanderlei**, em reconhecimento aos **relevantes serviços prestados à comunidade itapeviense** e à sua **dedicação, compromisso e contribuição para o desenvolvimento social e humano do município**.

A homenageada se destaca por sua **trajetória marcada pela ética, responsabilidade e espírito solidário**, sempre atuando com empenho em favor do bem comum e do fortalecimento dos valores que promovem uma sociedade mais justa e fraterna.

Sua conduta exemplar e seu comprometimento com o próximo refletem o verdadeiro sentido de cidadania, inspirando todos aqueles que com ela convivem. Ao longo de sua caminhada, **Nearia Soares Matias Vanderlei** tem demonstrado sensibilidade, competência e amor pelo que faz, sendo referência de profissionalismo e dedicação em sua área de atuação.

Diante disso, esta **Casa de Leis** manifesta seu reconhecimento público, registrando nos anais da Câmara Municipal de Itapevi esta **Moção de Aplauso**, como forma de gratidão e respeito a uma cidadã que honra o nome de Itapevi com seu trabalho e exemplo de vida.

A presente Moção tem por finalidade reconhecer o empenho e a trajetória da **Senhora Nearia Soares Matias Vanderlei**, que, com seu trabalho, solidariedade e valores humanos, tem contribuído de maneira significativa para o desenvolvimento e bem-estar da sociedade itapeviense.



Esta homenagem simboliza o apreço e o respeito desta Casa Legislativa por pessoas que fazem a diferença em nossa cidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de outubro de 2025

THIAGO HENRIQUE CAMPGNARO MOITINHO

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=73X12FBGG9V9171X>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 73X1-2FBG-G9V9-171X

